



Poder Executivo
Prefeitura do Município de Oiapoque
Gabinete da Prefeita



DECRETO Nº 0007/2018 – GAB/PMO

Oiapoque-AP, 03 de janeiro de 2018.

“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO do “ART. 1º” DO DECRETO Nº 0044/1993-GAB/PMO e dá outras providências”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso VI, Lei Orgânica do Município de Oiapoque – Ap, é **QUE**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **RETIFICADA A LEITURA DO “ART 1º”** do Decreto nº 0044/1993-GAB/PMO, de 04 de junho de 1993, conforme especificação em **sublinho** no parágrafo abaixo.

Parágrafo Único – Onde se lê: **FATIMA MENDONCA DA SILVA**, deverá ser lido **FATIMA MIRANDA MENDONCA, na função de Auxiliar de Enfermagem.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário

Art. 4º - **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.**

Gabinete Da Prefeita Do Município De Oiapoque, em 03 janeiro de 2018.


Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA
Prefeita de Oiapoque

Rua Joaquim Caetano da Silva nº 460 – Centro
E-mail: gab.oiapoque@outlook.com